

INDICAÇÃO Nº ____/2010.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA – MG.**

A Vereadora que este subscreve nos termos do art. 208 do Regimento Interno vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de adquirir através de convenio com as empresas, notebooks para os profissionais da Educação, com parcelas fixas e acessíveis aos mesmos.

Justificação:

Estamos na era digital e de grandes avanços tecnológicos, por isso, faz-se necessário que o profissional da Educação tenha meios adequados para facilitar e ajudar no seu trabalho de docência, assim como também alcançar um nível melhor na aprendizagem dos educandos. O notebook vem auxiliar o profissional em seu trabalho no dia-a-dia escolar.

Termos em que
Pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 12 de março de 2010.

VEREADORA BERNADETE ALVES